



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à:



ATA DO 31º CONGRESSO ORDINÁRIO E ASSEMBLEIA GERAL ESTATUINTE DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONSINASEFE - SALVADOR/BA

20 Cf. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000102892 em 27/09/2017.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Centro de Convenções do Fiesta Bahia Hotel, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 711, Bairro do Itaipara, na cidade de Salvador/BA, às quatorze horas e cinco minutos foi instalada a solenidade de abertura do 31º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – CONSINASEFE, com o tema central: “Nenhum Direito a menos: por uma educação libertadora e emancipadora” e debaterá sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação do Regimento Interno; 2. Análise de Conjuntura; 3. Teses de sindicalizados/as de conjuntura. 4. Teses de sindicalizados/as de opressões; 5. Teses de Sindicalizados de alteração estatutária; 6. Eleição da Comissão de Apuração Prévia; 7. Alteração Estatutária, e, 8. Remanejamento/Recomposição de Cargos da Direção Nacional. A mesa foi composta por Cátia Farago, Alice Gomes, Micilândia Pereira, Rosa, Williamis Vieira e Fabiano Faria. Coordenando a mesa, Cátia Farago, enquanto Coordenadora Geral da Direção Nacional saudou o Plenário e fez breve intervenção acerca da importância da realização do Congresso para municiar a categoria para o próximo período, seguida de Fabiano Faria e Williamis Vieira, também Coordenadores Gerais da Direção Nacional. A seguir a palavra foi concedida ao representante do ANDES-SN, seguida de David Lobão representando a CSP Conlutas. Todas as falas tiveram foco nos últimos fatos noticiados com envolvimento direto do Presidente da República Michel Temer e o papel fundamental dos(as) trabalhadores(as) neste momento. Ao final, nova mesa foi composta e desta vez Ronaldo Naziazeno na condução dos trabalhos convidou o professor Luís Antônio para dar início ao Ato em defesa da diversidade religiosa, da tolerância e do respeito, conforme deliberação da reunião de Direção Nacional. Na oportunidade, Ronaldo Naziazeno deu as boas-vindas aos congressistas e destacou a diversidade religiosa da Bahia e o crescimento da intolerância nos últimos tempos, ressaltando ser de fundamental importância a realização do ato na abertura do Congresso. A seguir passou a palavra ao professor Luís Antônio, que saudou o plenário e reafirmou a importância de realização do ato uma vez que as resistências do povo, as resistências da luta daqueles que vivem contextos opressivos se manifestam das mais variadas formas e que hoje o Sindicato não é mais somente uma luta restrita e econômica, hoje ele tem que acolher todas as formas de luta contra a opressão e emancipação. Em seguida convidou para compor a mesa os debatedores do tema: Paulo Soares e Vilma Reis. O ato foi iniciado com a exibição do vídeo musical “Cordeiro de Nana”. A seguir Luís Antônio fez a apresentação de Paulo Rodrigo Soares, especialista em Direito do Trabalho e Ogan, representante do terreiro Axé Oyá Mimiê, a quem passou a palavra em seguida para exposição de quinze minutos, resgatando um histórico a partir da Constituição de 1924, até as Diretas Já, com a promulgação da Constituição quando o Brasil passou a ser um país laico. Em seguida foi feita a apresentação de Vilma Reis, que é pesquisadora, socióloga e ouvidora geral da Defensoria Pública da Bahia, que abordou o tema em seu aspecto sociológico. Ao final das intervenções, Luís Antônio convidou a professora Manuela Nascimento, que fez a leitura do Manifesto em Defesa da tolerância religiosa, que será disponibilizado no site. Encerrando o ato Luís Antônio agradeceu a todos e todas e nova mesa foi composta por Ronaldo Naziazeno, Ed Fábio, Sergio e Cristiane. Com a palavra Ronaldo convidou os debatedores para exposição sobre o tema central do CONSINASEFE: “Nenhum direito a menos. Por uma Educação Libertadora e Emancipadora” – professora Luzia Mota (IFBA) e os professores Dante Moura (Centro Territorial do Portal do Sertão (IFRN) e Jonatas Monteiro, doutor em Educação (Rede Estadual da Bahia). As falas foram iniciadas pela professora Luzia seguida dos

1



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

Entrada com venc.

website: www.sinasefe.org.br

[Handwritten signatures and initials]



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

2017, de 07 de Maio, das Leis Jurídicas
Ficou arquivada em microfilmada
sob o nº 427777, em 27/07/2017.
Filiado à
 CEA

demais convidados. Encerradas as exposições, diante das notícias de uma possível renúncia de Temer, e com o objetivo de participar de atos que estavam sendo organizados na cidade para o final da tarde, a mesa consultou o Plenário quanto à suspensão dos trabalhos para participação nos atos. Inicialmente não houve acordo e a mesa encaminhou as defesas contra e a favor e votação. O Plenário decidiu pela suspensão do Congresso às dezesseis horas e trinta minutos, com a designação de uma comissão para fazer a readequação da pauta do Congresso, a partir deste momento. E assim, a mesa deu por encerrados os trabalhos de plenário deste primeiro dia do 31º CONSINASEFE. **No dia dezanove do mês de maio, segundo dia de Congresso,** teve início às nove horas e quinze minutos. A mesa diretora dos trabalhos foi composta por Fabiano, Cátia, Williamis e Ronaldo. Coordenando os trabalhos Fabiano destacou a manifestação que ocorreu pela manhã na porta do hotel de realização do CONSINASEFE e esclareceu que se tratava de protesto do Sindicato dos Trabalhadores em Hotelaria de Salvador, que reclamavam o não cumprimento de convenção trabalhista. Fabiano destacou que o Plenário, enquanto trabalhadores e trabalhadoras e sindicalistas, deveria aprovar moção de apoio à luta daqueles trabalhadores. Dorval complementou propondo ainda que, além da moção de apoio, deveria ser feita também moção de repúdio à postura da direção do hotel com seus trabalhadores, devendo constar ainda que o SINASEFE não tinha conhecimento deste fato quando da contratação do espaço para realização de seu congresso, pois senão não o teria feito. A proposta foi consenso no Plenário. Ainda sobre a questão, foi apresentada proposta de que o SINASEFE antes de contratar um espaço para realização de seus eventos solicite certidão de nada consta para não mais incorrer em situações como essa. Superada a questão, Ronaldo deu início à leitura do Regimento Interno do 31º CONSINASEFE, com a mesma dinâmica de sempre: ao longo da leitura os delegados apresentando seus destaques. Ao final do debate dos destaques o Regimento Interno sofreu as seguintes alterações: **(inclusão) Capítulo I - artigo 3º - IV. Eleição da Comissão eleitoral para o próximo Congresso. V - Remanejamento de cargos na Direção Nacional. Capítulo III - Parágrafo único: ...com até cinco minutos por tese para sua exposição. Capítulo III - art. 9º - Parágrafo segundo: ...plenárias gerais necessitarão do voto de 30% dos delegados presentes no grupo de trabalho em que tal tese foi debatida. Artigo 10, do capítulo III - ...deverão contar com o número de delegados presentes e com o tempo de quinze minutos para segunda chamada. Capítulo IV - Parágrafo único - ...os grupos de trabalho são espaços exclusivos para debate das teses do Congresso. Capítulo IV - Parágrafo único: suprimido. Capítulo V - art. 16. Neste ponto foram apresentadas várias proposições e foi consenso, para ganhar tempo, que a comissão organizadora, com convite extensivo a quem quisesse contribuir, debateria e ajustaria a programação em reunião menor, enquanto o plenário apreciava os recursos de credenciamento de algumas Seções Sindicais. Assim foi feito e iniciada imediatamente a apresentação dos recursos das Seções que não conseguiram se credenciar até o momento. A metodologia adotada foi a de que a Seção informava os motivos do não credenciamento e a comissão esclarecia sua decisão por não credenciar. A **Seção Jataí** foi a primeira e expôs que no momento da elaboração/digitação da ata que elegeu seus delegados não foi utilizado o termo chapa. Percebendo o erro encaminhou adendo informando chapa única à comissão, mas mesmo assim não foi possível credenciar. Consultado, o presentes ao Congresso acatou com abstenções o recurso da Seção de Jataí e seus delegados foram credenciados. **Seção Sindical de Iguatu** - a seção admitiu ter perdido o prazo, porém a documentação foi toda providenciada dentro dos critérios exigidos. Não houve acordo e foram feitas as defesas e votação, com o Plenário acatando o recurso. **Sintietfal** - Realizou assembleia, elegeu seus delegados e ao elaborar a ata o nome de um delegado ficou de fora. Foi enviada errata à comissão, mas o credenciamento também não foi possível. Após votação o plenário acatou com abstenções o recurso do Sintietfal. **Seção Sindical de Januária** - a Comissão entendeu que a redação da Ata dava duplo sentido na eleição de um membro da direção. Não houve acordo e a mesa encaminhou as defesas e votação, o Plenário acatou o recurso com abstenções e alguns votos contrários. **Seção IFPA** - foram feitas assembleias com chapa única nos dezoito campi, porém, a redação da ata do campus Belém, no entendimento da comissão, não atendia ao critério da proporcionalidade, o que impediu o credenciamento. Não houve acordo, foram abertas as defesas de três minutos cada e na votação o plenário**



Quilando com você

SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, SIs 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br

[Handwritten signatures and initials]



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

20.01. do Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada a cópia microfilmada
sob o nº 000103272 em 27/09/2017.
Filial nº 1

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63



acatou o recurso, com abstenções, votos contrários e declaração de voto, assim credenciando os delegados da mencionada Seção. **Seção SINTEF-PB (Souza)** – A Seção Sindical cometeu um erro quando da elaboração da ata e ao perceber o erro encaminhou errata, mas por questões de prazo, a comissão não credenciou os delegados. Também não houve acordo e mais uma vez foram encaminhadas as defesas e votação e o plenário acatou com abstenções o recurso da respectiva Seção. **Cáceres** – A seção seguiu todos os critérios para correta eleição de seus delegados, entretanto, por falta de experiência foi indicado pela direção, o que não é permitido, em caso de congresso. Não houve acordo e a mesa encaminhou as devidas defesas e votação. Não houve acordo e foram feitas duas defesas e, logo após, em votação o recurso foi acatado com votos contrários, abstenções. **SINDSIFCE** – O delegado do campus Fortaleza não pôde ser credenciado por seu nome não constar em ata, por um equívoco na hora da digitação. A seção, assim que a assembleia terminou publicou em seu site os nomes dos delegados e observadores eleitos para o Congresso. Ao detectar o erro enviou errata à Comissão. Em meio a esse debate William Carvalho solicitou a palavra à mesa e fez a seguinte ponderação: solicitou que a mesa avaliasse a questão, uma vez que o nome do delegado não constava da ata, o mesmo não poderia ser credenciado delegado. Foram abertas as defesas e Cristiane informou ter encaminhado à Comissão ata retificadora. Por sua vez a comissão informou que o documento recebido não foi uma ata retificadora e sim uma lista com delegados e observadores. Ao final do debate William Carvalho retirou sua ponderação, mas registrou que mantém sua posição sobre a questão. Consultado o Plenário acatou o recurso com abstenções e declaração de voto de Paulo Amorim, que em sua intervenção colocou que a questão não é uma pendência de credenciamento e a postura ameaça seriamente às modificações propostas para o Estatuto. **Seção Sindical de Crato** – a seção elegeu por chapa com um componente em cada chapa e a comissão, por conta da proporcionalidade entendeu que a seção teria direito somente a quatro delegados, ficando assim um de fora o que motivou a apresentação do recurso. Não houve acordo e foram abertas as defesas e votação que aprovou com votos contrários e abstenções com declaração de voto de Dorval que se manifestou dizendo que a Comissão Organizadora fez seu trabalho corretamente e que o Plenário do 31º CONSINASEFE está rasgando o Estatuto da Entidade ao acatar indiscriminadamente todos os recursos apresentados. **SINDSCOPE** – A Seção Sindical encaminhou todo o processo de eleições de delegados, entretanto, no momento da confecção da ata a funcionária equivocou-se colocando critérios adotados internamente pelo sindicato para a eleição. Foi feita errata e encaminhada à Comissão. O plenário votou e acatou o recurso com abstenções. **SEISISIFPI** – Márcia colocou que foi eleita em assembleia com o quórum necessário, porém, na hora da elaboração da ata, por Márcia ser da direção, a secretária citou em ata que ela havia sido eleita pela direção. O que inviabilizou seu credenciamento. Houve acordo e a mesa encaminhou a votação. O recurso foi aprovado com abstenções com uma declaração de voto. **Seção Sindical de Colatina** - A seção por questões internas perdeu o prazo em dois dias, para a entrega da relação de delegados eleitos. O mesmo procedimento foi aplicado e com defesas, votos contrários e abstenções o recurso foi acatado. **Rio do Sul** – A seção passou por recente processo eleitoral e a direção tomou posse no dia dezoito de abril, mas só conseguiu realizar sua assembleia em vinte e quatro de abril para eleger seus delegados, que seria o último dia para o envio dos delegados eleitos, mas o fez ainda no dia vinte e quatro. Assim sendo, a seção elegeu seus delegados em assembleia fora da data limite para tal. Não houve acordo e foram abertas as defesas e a votação aprovou o recurso com votos contrários e abstenções. Encerrado o debate dos recursos, foi informado que o 31º CONSINASEFE conta com 471 delegados(as), 128 observadores(as) credenciados(as), o que totaliza 559 participantes, e 61 Seção Sindicais, configurando o maior Congresso Estatuinte da história do SINASEFE. Em seguida, a comissão responsável por readequar a programação do congresso para os próximos dias, na pessoa de David Lobão apresentou ao plenário o que foi definido: suspensão dos trabalhos de plenário às quatorze horas, ida para os atos nas reitorias até as dezesseis horas e participação em ato conjunto em Campo Grande. Noite livre. **Sábado** – discussão estatutária (apresentação das teses, grupos de trabalho e plenária). **Domingo** – teses de conjuntura e opressão com grupos até horário do almoço e plenária. Não



Atualizado com o texto

SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, SIs 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Jurídicas
Ficou arquivada e foi microfilmada
sob o nº 00123456789 em 27/09/2017.

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-03



houve acordo e após algumas intervenções e proposições a mesa encaminhou as defesas e a seguinte votação: **Proposta um** – manutenção dos trabalhos de plenário. **Proposta dois** – suspensão dos trabalhos com retorno às quatorze horas e vinte minutos. Aprovada a proposta um com abstenções e declarações de voto. Outra proposição teve que ser levada à votação, em função de não haver acordo no plenário, inúmeras intervenções foram feitas acerca da readequação da programação e surgiu mais uma proposta, a mesa encaminhou as defesas e votação: **Proposta um** – discussão e definição somente da programação daquele dia. **Proposta dois** – discutir e definir o calendário global do evento. Aprovada proposta dois com abstenções. Após a votação a mesa consultou o plenário com relação à programação apresentada pela comissão. Não houve divergência e a programação proposta foi aprovada, como segue: suspensão dos trabalhos de plenário às quatorze horas, ida para os atos nas reitorias até as dezesseis horas e participação em ato conjunto em Campo Grande. Noite livre. **Sábado** – discussão estatutária (apresentação das teses, grupos de trabalho e plenária). **Domingo** – teses de conjuntura e opressão com grupos até horário do almoço e plenária. E assim, a mesa deu por encerrados os trabalhos de plenário da manhã de sexta-feira, com retorno amanhã previsto para as oito horas do dia seguinte e, ao retorno do almoço, ida para os atos determinados. **Em 20 de maio, terceiro dia de Congresso** teve início às oito horas e quarenta e cinco minutos por iniciativa da base em assumir a mesa em função do atraso. Foi feita consulta ao plenário presente quanto ao início ou não e foi consenso. Assim sendo, a mesa foi composta com servidores da base e Marquinhos pela Direção Nacional com a concordância do Plenário. Foi realizada ainda consulta ao plenário quanto à dinâmica a ser adotada para a condução dos trabalhos e, após algumas propostas foram destacadas duas: **proposta um**: que os delegados ausentes no momento da chamada para apresentação da tese, que não mais o faça. **Proposta dois** – que os delegados ausentes no momento da chamada para apresentação da tese que o faça ao final dos trabalhos deste turno. Foram feitas as defesas e o plenário aprovou a **proposta dois**. Ato seguinte, deu-se início a apresentação das **teses estatuintes** ao 31º CONSINASEFE, na seguinte ordem: 1) tese nove (09) - Alteração estatutária, defendida por Ricardo Eugênio. 2) Tese dez (10) – Desburocratizar para democratizar, apresentada por Fabiano Faria. 3) Tese onze (11) – Por proporcionalidade como critério para constituição dos delegados em plenas, apresentada por Shilton. 4) Tese doze (12) – Roteiro e ritual de funcionamento de uma Plenária Nacional do SINASEFE, apresentada por Fabiano Deola. 5) Tese treze (13) – “por uma definição mais clara dos papéis da comissão de apuração prévia e da comissão de ética”, apresentada por Marcelo Assunção. 6) Tese dezesseis (16) – “concepção sindical – mudanças dos estatutos do SINASEFE, da consignação de repasses financeiros à Direção Nacional do SINASEFE”, apresentada por Francilon Lima Simões. 7) Tese dezessete (17) – “concepção sindical – mudanças dos estatutos do SINASEFE da manutenção do número de delegados em plenas do SINASEFE, apresentada por Francilon Lima Simões, tese dezoito (18), apresentada por Gilberto. 8) Tese vinte e um (21) “regionalizar para enraizar: por um novo conceito de sindicato nacional”, apresentada por Fabiano Faria e David Lobão. 9) Tese vinte e dois (22) “pelo acerto no calendário dos congressos”, apresentada por David Lobão. 10) Tese vinte e cinco (25) – “Inclusão de pensionistas”, apresentada por Marcos Oliveira Silva, tese vinte e seis (26) - “alteração do artigo 16 do Estatuto”, apresentada por Paulo Reis. 11) Tese vinte e sete (27) – “paridade de gênero no SINASEFE: quando as mulheres avançam nenhum homem retrocede”, apresentada por Moema e Paula. 12) Tese vinte e nove (29) – “paridade de gênero: trabalhadores e trabalhadoras da educação construindo a igualdade de gênero”, apresentada por Cátia Farago e Alice Gomes. 12) Tese trinta (30) – “fortalecer a CSP – Conlutas na base do SINASEFE: uma necessidade para derrotar as reformas da previdência e trabalhista”, apresentada por Sergio, Magda, Lobão, Williamis, Hugo e Fabiano Faria. 13) Tese trinta e um (31) – “alteração do capítulo VI - do patrimônio e da receita”, apresentada por Flávio e Clarissa. 14) Tese trinta e dois (32), “altera o Regimento Interno do SINASEFE no título V do capítulo II e artigo doze (12), apresentada por Flavio. 15) Tese trinta e três (33) – “o entrelugar das lacunas e as regras criativas: normatizar para estabilizar a eleição de delegados por campus como opção da seção sindical”, apresentada por Magda. 16) Tese trinta e quatro (34) – “criação da pasta de combate às opressões”.

4



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-65

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas

Ficou

Filado a:

microfilmada

65



09/2017.

apresentada por Martinha, Clarissa e Marcela. 17) Tese trinta e cinco (35) – “o machismo na sociedade, no espaço de trabalho e no SINASEFE”, defendida por Elizabeth Dau e Magda. 18) Tese trinta e seis (36) – “Combater o machismo e as opressões do SINASEFE”, apresentada por Danielle e Rita de Cássia. 19) Tese trinta e sete (37) apresentada por Mayara Esteves e Hugo Brandão. 20) Tese trinta e oito (38) – “criação de conselho de ética”, apresentada por Elizabeth Dutra, Francisco Messias e Guthiërre Ferreira. Logo após encerrada a primeira parte das apresentações a mesa iniciou a chamada dos proponentes que não se encontravam em plenário anteriormente. Tese quinze (15) – “reformular a comissão de ética e supressão da comissão de apuração prévia no que tange à apuração de infração cometida por sindicalizados e dirigentes do SINASEFE”, apresentada por Martinha e Marcela, tese vinte e três (23) “Congresso Nacional estatutário do SINASEFE”, apresentada por Reinaldo, tese vinte e quatro (24), apresentada por Reinaldo, tese cinquenta (50) “resgatar a unidade para conquistar as reivindicações: o SINASEFE não necessita estar filiado à CSP Conlutas”, apresentada por Felipe Acácio, tese cinquenta e sete (57) “pela instituição de fundo de greve permanente para a assistência financeira aos sindicalizados que sofrerem corte de ponto”, apresentada por Arthur Torres e Luiza Rabelo. Ao final das apresentações dessas teses chegaram à mesa algumas solicitações de inclusão no bloco das teses estatuintes das teses: cinquenta e seis (56), cinquenta e nove (59), cinquenta (50) e tese dois (02). Houve vários questionamentos e a comissão, representada por Flávio informou após análise de todas as teses, que a comissão avaliou que somente seriam classificadas como teses estatuintes aquelas que citassem alterações em artigos do Regimento Interno ou Estatuto, as demais não se encaixariam na classificação geral. Cada proponente fez sua exposição de motivos. Na sequência, Giane chamou a atenção para o fato de que é preciso ter consciência da existência de duas teses divergentes apresentadas: uma que fortalece a filiação à CSP Conlutas e outra que critica o fortalecimento e propôs que as duas fossem compreendidas como teses políticas e estruturais e devem ser discutidas em um mesmo momento. Foram feitas diversas intervenções e solicitações de esclarecimento. A seguir Fabiano Faria pediu uma questão de ordem explicitou que os demais companheiros têm o direito de divergir e defender sua posição por outra central e até mesmo desfiliação para que a discussão seja mais democrática e transparente possível. Dando continuidade às solicitações de inclusão, a mesa encaminhou a votação. **Proposta um** – inclusão da tese de número cinquenta e seis (56) no bloco de teses estatuintes. **Proposta dois** – Não inclusão da tese de número cinquenta e seis no bloco de teses estatuintes. **Sendo aprovada a proposta um com abstenções.** Tese cinquenta e nove (59): **proposta um** – inclusão da tese de número cinquenta e nove no bloco de teses estatuintes. **Proposta dois** – Não inclusão da tese de número cinquenta e nove no bloco de teses estatuintes. Foi aprovada a proposta dois, com abstenções. A seguir nova votação: **proposta um** - inclusão da tese de número cinquenta(50) no bloco de teses estatuintes. **Proposta dois** – Não inclusão da tese de número cinquenta (50) no bloco de teses estatuintes. **Sendo aprovada a proposta um**, com abstenções e declarações de voto. Ao final, Giane apresentou sua declaração de voto afirmando que seu coletivo (MEI) tem como emblema a coerência e explicitou que todas as teses que não citam artigos não deveriam ser consideradas estatuintes e que seu voto seria de protesto, pois a tese de fortalecimento da Conlutas deveria estar fora do bloco das teses estatuintes por ser uma tese de cunho político, para que pudesse ser debatida dentro de um mesmo contexto. Seguindo, os proponentes da tese dois solicitaram apresentar a mesma nesse momento por conter pontos em defesa da mudança do estatuto. A mesa colocou em apreciação do plenário se seria concedido o tempo para a apresentação da referida tese. E, com abstenções o plenário decidiu pela apresentação da tese de número dois (2). Isto feito, foi iniciada a chamada dos proponentes para a apresentação das teses estatuintes. Tese cinquenta e seis (56) - “eleições para CNS e CND no CONSINASEFE”, apresentada por Davi Gatenha e Williamis, tese cinquenta (50) “resgatar a unidade para conquistar as reivindicações: o SINASEFE não necessita estar filiado à CSP Conlutas”, apresentada por Felipe Acácio, tese dois (02) “Intersindical - instrumento de luta e organização da classe trabalhadora/alternativa sindical socialista”, apresentada por Camila. A seguir foi solicitado à mesa concessão de três minutos para o informe da CSP Conlutas, sobre a marcha do dia 24/05; não houve acordo





SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

20.06. de Reg. de Pessoas Jurídicas
FICHA de VÍDEO CARTE Microfilmada
sob o nº 000332872 em 27/09/2017.

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



CEA

e a mesa encaminhou votação e o plenário, com votos contrários e abstenções aprovou a concessão do tempo para o informe. Com a palavra Paulo Barela passou informes da marcha do dia vinte e quatro de maio, colocando que a expectativa da Central e demais entidades que organizam a Marcha, é de conseguir deslocar cerca de duzentos (200) ônibus a Brasília. Logo após a palavra foi concedida a Jeferson, estudante do IF Baiano para fazer uma saudação ao plenário pela realização dos atos nas reitorias no dia dezanove (19) à tarde. Na oportunidade Jeferson parabenizou a todos e todas pela realização do CONSINASEFE, ao mesmo tempo em que agradeceu a todos pela incansável luta e à Seção Sindical do IF Baiano, com referência aos professores(as) Cátia Farago e Carlos Magno pelo incansável trabalho em defesa da educação. Finalizando os trabalhos da parte da manhã, a mesa convidou a comissão para os informes da metodologia de trabalho para a parte da tarde: suspensão para o almoço, às quatorze e trinta horas início das discussões nos Grupos de Trabalho, com retorno ao Plenário às dezessete horas e trinta minutos. Os trabalhos da parte da tarde tinham a previsão de retorno para as dezoito horas, porém, a não finalização dos trabalhos em alguns grupos fez com que a equipe de sistematização se alongasse e, a comissão apresentou o encaminhamento de suspensão dos trabalhos as vinte e duas horas e trinta minutos, com a concordância do Plenário e retomado às oito horas do domingo. **O quarto dia de Congresso (21)** teve início às oito horas e quinze minutos. A mesa foi composta por: João (Uberlândia), Luís Antônio e Jane (IFPE). Os trabalhos foram retomados com a votação das propostas de alterações estatutárias debatidas nos grupos no sábado. Com a seguinte metodologia: seguir a ordem das teses estatutárias debatidas nos grupos de nove (9) a trinta e oito (38). Iniciando pela **tese nove (9)** - alteração do artigo quarenta e um, parágrafo quarto. Defesa contrária feita por David Lobão e a favor por Ricardo Eugênio - **rejeitada** por noventa e oito (98) contrários, oitenta e um (81) a favor e vinte e sete (27) abstenções, com três (3) declarações de voto. Antes do debate da tese dez, surgiram alguns questionamentos sobre a ordem das defesas no caso das teses e a mesa submeteu à decisão ao plenário, que decidiu que a primeira intervenção deveria ser feita pela contrariedade e depois a defesa. Foi iniciado então, o debate da **tese dez (10)** - alteração dos artigos 16, 20 e 22 do Capítulo III - Da Direção Nacional. Defesa contrária feita por Paulo Amorim e Carlos Magno e a favor por Fabiano Faria. **A tese foi aprovada sem modificações.** Com a aprovação dessa tese, fica: 1) suprimido o item 'a' do § 2º do Artigo 16, sobre a convocação da Plena, qual seja: a) A coordenação Geral, por deliberação da maioria dos seus integrantes; 2) Inserir, no Artigo 20, o item "m", com o seguinte texto: "Assegurar que a organização e a atuação das instâncias deliberativas do SINASEFE se desenvolvam de acordo com os fundamentos e princípios deste estatuto." 3) No Artigo 22, que trata das competências dos(as) Coordenadores(as) Gerais, individual ou coletivamente", substituir o **caput pelo texto** a seguir: **Art. 22.** O(A) Coordenador(a) Geral transita nos assuntos de todas as demais Coordenações, sendo um cargo político por excelência que, individual ou coletivamente, deve(m) possuir iniciativa política e democrática sobre as demais coordenações. E criar o parágrafo único, nestes termos: Compete aos(as) Coordenadores(as) Gerais. 4) Na parte das atribuições que seguem o caput, e o recém criado parágrafo único, no Artigo 22 do estatuto, promover as seguintes modificações: 4-a Alterar o item "c" - De: "Garantir o cumprimento dos objetivos e das decisões emanadas das instâncias da entidade", - Por: "Garantir, junto aos demais membros da DN, o cumprimento dos objetivos e das decisões emanadas das instâncias da entidade"; 4-b: Suprimir o item "d", qual seja: - Assegurar que a organização e a atuação das instâncias deliberativas do SINASEFE se desenvolvam de acordo com os fundamentos e princípios deste Estatuto". 4-c: Alterar o item "g" - De: "Delegar poderes aos demais membros da Direção Nacional para representarem o SINASEFE." - Por: "Delegar a outros membros da Direção Nacional tarefas de sua atribuição de maneira democrática e transparente. Na votação da tese onze (11), em função de várias teses trazerem propostas versando sobre o mesmo tema (proporcionalidade), a mesa encaminhou proposta apresentada por Jane de que a primeira votação a ser feita deveria ser a de defesa ou não do princípio da proporcionalidade. Foram feitas as defesas contra e a favor e foi encaminhada a votação. **Proposta um** - Contrários ao princípio da proporcionalidade para a eleição de delegados para as plenárias. **Proposta dois** - Favoráveis ao princípio





SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

2ª Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Microfilmada
sob o nº 800102892 em 27/09/2017.

Filiado à:

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



da proporcionalidade para eleição de delegados nas plenárias. Na primeira votação não houve clareza no contraste e foi repetida, desta vez com contagem com o seguinte resultado: **proposta um** – cento e quarenta e dois (142) votos. **Proposta dois** – cento e trinta e cinco (135) votos e catorze (14) abstenções. Assim sendo, foram rejeitadas as propostas de alteração do estatuto quanto a proporcionalidade prevista na tese onze (11) e demais sobre o mesmo assunto. Tese doze (12) – Neste item, foi esclarecido pela assessoria jurídica que bastaria a aprovação de um dispositivo a ser inserido no Estatuto, assegurando que as plenárias tenham seu regimento próprio e, se aprovado, depois o respectivo regimento deve ser debatido e aprovado em plenária nacional. A proposição foi consenso e o artigo foi inserido no Estatuto, mediante inserção na letra 'i', no artigo 17, nos seguintes termos: i) Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do SINASEFE, do Conselho de Ética e de funcionamento e organização da PLENA, que poderão constar de um único documento. Tese treze (13) – Foi identificado que além da tese treze (13), as teses quinze (15), trinta e dois (32) e trinta e oito (38) abordavam o mesmo tema e que a esta última englobava as demais. Neste sentido, foi consenso entre os proponentes das teses citadas que a votação da tese trinta e oito contemplaria as demais. Assim sendo, a mesa consultou o plenário e não houve acordo, sendo abertas as defesas e encaminhada a votação: **proposta um** – contrários à criação do Conselho de Ética. **Proposta dois** – favoráveis à criação do Conselho de Ética. Sendo **aprovada a proposta dois**, com abstenções e declaração de voto. Assim, o texto da tese trinta e oito (38) altera o artigo 17, do capítulo II – Da Plenária Nacional – Plena. William Carvalho solicitou que a mesa esclarecesse se o Conselho de Ética assumirá também as tarefas da comissão de apuração prévia e a mesa confirmou que as tarefas da Comissão de Apuração Prévia também estarão a cargo do Conselho de Ética. João complementou que não ocorrerá destituição de comissões anteriores, as quais concluirão seus trabalhos, e sim que as novas atribuições ficarão a cargo do Conselho de Ética. Em razão da aprovação da tese trinta e oito, restaram prejudicadas as teses 13, 15 e 32. Com isso, fica inserido no artigo 14, a alínea “h) Eleger o Conselho de Ética”, nas atribuições do CONSINASEFE. Também, modificado o artigo 17, alínea ‘i’, passando a este teor: “i) Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do SINASEFE, do Conselho de Ética e de funcionamento e organização da PLENA, que poderão constar de um único documento;”. Suprimir a letra ‘j’ do artigo 17, qual seja: j) Eleger e instalar as Comissões de Ética do SINASEFE. Modificar o artigo 49, nos §§ 4º e 5º que passam a seguinte redação: “§ 4º. Para aplicar as sanções referidas no caput deste artigo, será constituído anualmente no CONSINASEFE, o Conselho de Ética, que analisará os casos, apresentando parecer para as Instâncias deliberativas competentes do SINASEFE, PLENA ou CONSINASEFE.” “§ 5º. O Conselho de Ética será regulamentado no Regimento Interno do SINASEFE;” Supressão dos §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º. Ainda, fica inserido nas Disposições Gerais e Transitórias, artigo que “As Comissões de Ética constituídas até o presente Congresso concluirão seus respectivos trabalhos, mantendo as regras e procedimentos.” Seguindo o debate, tese quatorze (14) - que modifica o artigo 34 do Capítulo V – Do Conselho Fiscal. A mesa encaminhou as respectivas defesas e a votação. **Proposta um** – favoráveis à tese quatorze com supressão. **Proposta dois** - favoráveis à tese em sua integralidade. Foi aprovada a proposta dois para adotar na integralidade. Deste modo, no artigo 34, haverá alteração nas letras ‘c’ e ‘d’ para contar: “c) Comunicar à Coordenação de Administração e Finanças as irregularidades encontradas nos balancetes, balanços e bens patrimoniais da Direção Nacional, determinando as devidas correções no prazo de sessenta (60) dias;” “d) Comunicar à PLENA qualquer irregularidade encontrada nos balancetes, balanços e bens patrimoniais da DN, quando extrapolado o prazo determinado na alínea ‘c’;”. Inclusão de dispositivo prevendo que § 2º. O Conselho Fiscal poderá recomendar à PLENA ou CONSINASEFE submeter ao Conselho de Ética a apuração de irregularidades praticadas por funcionários(as), sindicalizados(as), dirigentes ou prestadores de serviços. Após a votação, a mesa, com o objetivo de garantir qualidade no debate e em função do tempo, sugeriu que a partir daquele momento realizasse o debate acerca das teses sobre a CSP Conlutas. O encaminhamento foi consenso e a mesa apresentou a metodologia: dez minutos para defesa de cada posição, com a divisão a cada cinco minutos. Feito sorteio, as defesas iniciaram-se pela



Atualizado em 2017

SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Filio a entidade com microfilmada
sob o nº 000102892 em 27/09/2017.
Filiado a:

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



CEA

manutenção da filiação à CSP, com a divisão dos primeiros cinco minutos entre cinco delegado(a)s. O tempo inicial de defesa da posição de desfiliação foi dividido entre três (3) delegado(a)s. No segundo bloco de favoráveis à manutenção, o tempo foi dividido entre cinco delegado(a)s e o tempo do segundo período da defesa do posicionamento de desfiliação foi dividido entre três delegado(a)s. Encerradas as defesas a mesa chamou um participante de cada posição para fazer a contagem da votação, sendo que Elizabeth Dau e Giane se apresentaram. Em votação: **proposta um**: o 31º CONSINASEFE aprovou a manutenção da filiação do SINASEFE à CSP Conlutas. Não houve acordo na contagem da primeira votação e nova metodologia foi a voto e o plenário aprovou que a votação seria com levantamento e recolhimento do crachá. A seguir a votação foi refeita. Elenira e Elizabeth Dau fizeram a contagem. **Proposta um** – Manutenção da filiação do SINASEFE à CSP Conlutas (217 votos). Proposta dois: Desfiliação da CSP Conlutas (144 votos), com 21 abstenções e seis declarações de voto. Após a votação os trabalhos foram suspensos para o almoço com retorno proposto para às quatorze horas, com segunda chamada em quinze minutos com qualquer quórum. Na **parte da tarde** os trabalhos foram reinstalados às quatorze horas e trinta minutos. A mesa foi composta por: Eugênia Tavares Martins, Luis Antônio e Lindon Johnson. Coordenando a mesa Luis Antônio passou a palavra ao delegado Lucas de Catu que reivindicou em nome da Seção Sindical Catu, IF Baiano e Águas Lindas, que o plenário aprovasse que os recursos do fundo de greve 2016 fossem destinados às seções sindicais pequenas que estão mobilizadas, mas com dificuldades de enviar caravanas a Brasília para a Marcha no próximo dia 24 de maio. Foram feitos alguns pedidos de esclarecimento, os quais foram prontamente respondidos pela DN e a mesa consultou o plenário se havia contrariedade com relação à proposta. **Não houve nenhuma contrariedade e a proposta foi consenso**. A seguir David Lobão apresentou solicitação da Assessoria Jurídica para que o 31º CONSINASEFE homologasse os remanejamentos realizados até agora na atual gestão da Direção Nacional. A mesa submeteu ao plenário encaminhamento apresentado com a finalidade de agilizar o andamento dos trabalhos sem deixar de apreciar questões importantes: **Proposta** – apreciação prioritária do seguinte conjunto de teses: opressões e paridade de gênero, eleição do Conselho de Ética, repasse (15%/20%). Foi apresentada outra ordem de prioridades, colocando a questão do repasse antes da questão de opressões e paridade de gênero. Não houve acordo e o proponente retirou a proposta. A seguir, consultado o Plenário concordou com essa primeira ordem de prioridade. Em seguida foram defendidos dois itens para serem a quarta e quinta ordens de prioridade, como segue: aprovada como quarta ordem de prioridade: fundo de greve (tese 57) e a quinta - eleição para CNS e CND (tese 56). Assim, a mesa encaminhou o primeiro debate: **Opressões e Paridade: Tese vinte e sete (27)** – Paridade de Gênero no SINASEFE: quando as mulheres avançam nenhum homem retrocede. Que altera os artigos: 18 e 19 do Capítulo III – Da Direção Nacional e o parágrafo 7º e acrescenta o parágrafo 8º no artigo 41 do Capítulo VI – Das eleições e acrescenta um inciso ao artigo 48 do Capítulo III – Dos deveres. A mesa encaminhou a votação e, por ampla maioria e três abstenções, a tese foi aprovada sem modificações. Portanto, com aprovação da tese 27, o artigo 18 do Estatuto fica modificado para “**Art. 18.** A Direção Nacional – DN é um plenário colegiado, composto de vinte e sete (27) membros, sendo vinte e um (21) titulares e seis (06) suplentes”. Por sua vez, no artigo 19, é acrescido o inciso VIII: Coordenação de Política para as Mulheres, que terá duas (2) mulheres como membros. No parágrafo 3º acrescenta a nova Coordenação do inciso VIII “**§ 3º.** Os membros das coordenações previstas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII receberão as seguintes denominações: secretário(a) e secretário(a) adjunto(a)”. E, “**§ 4º.** As atribuições das coordenações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII serão definidas no Regimento Interno. Cria o parágrafo 5º no artigo 19: “A Coordenação de Política para as Mulheres tem assegurado a importância do protagonismo e do local de fala”. O artigo 41, também fica com a seguinte modificação e inclusão: “**§ 7º.** Na composição da Direção Nacional deve-se aplicar paridade de 50% (cinquenta por cento) para cada gênero”, “**§ 8º.** Em caso de número ímpar na composição da Direção Nacional, deverá prevalecer o gênero feminino”. Acrescentar o inciso III, no artigo 48: “III. Implementar a paridade de gênero de 50% (cinquenta por cento) na composição das direções



Atualizado com mec

SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-68

28 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada em 09/09/2017.
Filiado a: FICOU ARQUIVADA em 09/09/2017.
CCEA

sindicais e, em caso de número ímpar, deverá prevalecer o gênero feminino. Seguindo a mesa passou à tese trinta e quatro (34) que propõe a Criação da Pasta de combate às opressões. Submetida ao plenário a tese foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Em razão disso, a composição elencada no artigo 18 passou a: “**Art. 18.** A Direção Nacional – DN é um plenário colegiado, composto de vinte e sete (27) membros, sendo vinte e um (21) titulares e seis (06) suplentes”. Por sua vez, no artigo 19, é acrescido o seguinte inciso: “IX. Coordenação de Combate às Opressões, que terá dois (2) membros”. E incluiu nos parágrafos 3º e 4º referido incisos sobre essa Pasta: “§ 3º. Os membros das coordenações previstas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX receberão as seguintes denominações: secretário(a) e secretário(a) adjunto(a)”, “§ 4º. As atribuições das coordenações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX serão definidas no Regimento Interno”. Ainda, insere o § 6º neste sentido: “A Coordenação de Combate às Opressões será composta por LGBT’s, ou negros(as), ou indígenas e deverá conter, pelo menos, uma mulher”. Foi esclarecido ao Plenário que a criação da Coordenação de Política para as Mulheres e a Coordenação de Combate às Opressões, na condição de titulares é com a respectiva redução do número de suplentes, assim evitando onerar a Entidade com aumento total de 27 membros da Direção Nacional. Foi consenso a continuidade do número total de 27 membros da Direção Nacional, com 21 titulares e 06 suplentes. Ato seguinte, passou a candidaturas de pessoas para compor o Conselho de Ética. Em continuidade, foi deliberado e aprovado por unanimidade dos participantes do Congresso que a Comissão Eleitoral para o próximo Consinasefe deverá ser formada em Plenária, o que deverá constar das Disposições Gerais e Transitórias do Estatuto, com seguinte teor: “Para a condução do próximo processo eleitoral, a Comissão Eleitoral será composta em Plenária, por autorização, delegação e deliberação do XXXI CONSINASEFE”. O Estatuto com as devidas modificações deliberadas e aprovadas neste Congresso será registrado juntamente com a presente Ata e seguirá em sua íntegra em documento anexo. Enquanto a mesa recebia o nome dos candidatos ao Conselho de Ética, a palavra foi concedida à Elenira que chamou a atenção de todos para que fiquem atentos ao Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional que regulamentará a greve dos servidores públicos impondo uma série de exigências para o movimento paredista dos servidores que, certamente, dificultará em muito a mobilização da classe trabalhadora. Elenira lembra ainda o Plano de Parcerias e Investimentos, Lei nº 13.334, amplo projeto de privatizações. Finalizada a intervenção, passou-se à **Eleição do Conselho de Ética** – a mesa recebeu e fez a leitura dos nomes que se candidataram ao Conselho de Ética, sendo que se apresentaram dezenove (19) candidatos. Os candidatos tiveram o tempo de três minutos para apresentação e exposição de motivos. Em seguida foi iniciada a votação com a contagem imediata candidato a candidato. Foram eleitos os seguintes nomes: **Efetivos** – Marcela (Sindscope) 118 votos; Jane (IFPE) 100 votos, Priscila (IFPE) 96 votos, Saulo (IFBA) 77 votos, Alessandro (IFMG) 73 votos. **Suplentes** – Gelder (IFMT) 63, Osni (IFSUL) 45 votos, Gabriele (IF Sul) 40 votos, Joana (Crato) 40 votos. Eleito o Conselho de Ética, a mesa informou que a avaliação dos(as) delegados(as) do IFBA foi de que o ato realizado contra Renato, no IFBA foi um sucesso e que deixa o reitor em uma situação difícil perante a comunidade escolar e sociedade. Em seguida Carlos Magno, em nome da Seção IF Baiano agradeceu o brilhante e pacífico ato realizado nas reitorias. A seguir a mesa passou a palavra a Paulo Amorim, que apresentou os remanejamentos de sua chapa – MEI, para homologação do 31º CONSINASEFE, como segue: composição atual: Paulo Amorim, Marcos (Colatina) e Gerlândia, que serão substituídos por: – Janaína Zanchin (IFSC), titularidade da Coordenação de Formação; Roberto (IFES) - adjunto da pasta de Coordenação e Elder Araújo (Amazonas) – suplência. A seguir Williamis Vieira, integrante da chapa Fórum Classista anunciou remanejamento de: Claudicea - Coordenação de Formação Política e Relações Sindicais, que será substituída por Márcia (SESIPI). Logo após, Dorval apresentou uma questão de ordem solicitando o encerramento do Congresso com base no Regimento Interno aprovado no primeiro dia, o qual previa para fechamento às dezesseis horas e trinta minutos. Foram feitas várias intervenções, a mesa encaminhou as defesas e submeteu ao plenário, que deliberou pelo encerramento imediato do Congresso, sem qualquer outra discussão, análise ou votação.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63



Foram feitas ainda, algumas declarações de voto, todas externando sua manifestação pelo não cumprimento integral da pauta. A seguir Antônio Copque fez uso da palavra para agradecer a todos e todas pelas participações no ato em frente às reitorias IFBA e IF Baiano. Com a palavra Luís Antonio colocou que o congresso foi vitorioso com as manifestações nas reitorias e nas ruas de Salvador. Agradeceu a presença dos Congressistas, com votos de bom retorno a todos e todas e deu por encerrado o 31º CONSINASEFE. E eu Alice Gomes, Secretária Geral lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Coordenadores Gerais do SINASEFE. Salvador, Bahia, 21 de maio de 2017.

Fabiano Godinho Faria
Coordenador Geral do SINASEFE

Cátia Cilene Farago
Coordenadora Geral do SINASEFE

Williamis da Silva Vieira
Coordenador Geral do SINASEFE

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL. A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Representado e registrado sob nº000102892
Anotada a margem do registro nº000001544
l livro e folha 0052-256 em 27/09/2017.
Selo Digital: TJDFT20170220090093RT08
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

JOÃO JOSÉ CHAVES DE SOUZA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
DF